INDICAÇÃO Nº 38/2021

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, indica ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretária da Educação, providencie a colocação de Portões Eletrônicos e Câmeras de Segurança em todas as escolas da rede Municipal.

O portão eletrônico viabiliza o controle de entrada e saída de pessoas e veículos, integrando-se ao sistema de segurança local, quando instalado.

A medida visa garantir a segurança das crianças e também dos funcionários que trabalham nas unidades, a ideia é ter a visão da entrada e um maior controle sobre quem entra e sai da escola, prevenindo riscos de pessoas com más intenções.

O objetivo é garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais. A ideia ocorre nesta semana tão triste em que ocorreu um ataque por volta das 9h30 da manhã em uma Creche na cidade de Saudade no Estado de Santa Catarina, que atendia bebês de 06 meses a 02 anos de idade.

A instalação de câmeras de monitoramento busca atuar também na prevenção e aliciamento de jovens para uso ou envolvimento com drogas. Já está amplamente provado que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz, ferramenta de suma importância, e aliada no combate à violência e criminalidade, que tem frequentemente atingido as escolas.

Além de desestimular a ação de infratores, vândalos e traficantes que atuam nas proximidades, corredores e portões das escolas, a instalação de equipamentos de segurança também irá auxiliar no combate ao *bullying* praticado por alguns alunos, bem como garantir aos servidores e alunos mais segurança no espaço físico da unidade educacional, visando garantir a todos um ambiente mais seguro, tanto para organização do espaço.

Ressalto ainda que deve ser levado em consideração que o sistema de educação pública do Brasil, é um dos ambientes mais importantes para a qualificação do aprendizado, portanto é uma ação de extrema importância, e deve ser papel do Poder Público oferecer apoio às crianças e jovens que se encontram extremamente vulnerável, tendo crianças e adolescentes da rede municipal de ensino como prioridade absoluta.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de maio de 2021.

_____

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT